TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 19969/2024

Processo n.: 1084277

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024.'

Ao Senhor
Everaldo Costa Chaves
Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Almenara

Senhor Controlador Interno,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 24/10/24, comunico que foi recomendado a V. S.ª que implemente os procedimentos elencados no item 2.10 da fundamentação desta decisão assim como monitore o cumprimento das recomendações proferidas por este Tribunal, nos termos do inciso VII do artigo 10 do Anexo da Decisão Normativa n. 02, de 2016.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

AML

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3862067